



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 320/2010

**CONCEDE FÉRIAS AO SR. EVALDO KITZBERGER, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito municipal de
Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor Sr. **EVALDO KITZBERGER**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4.199.084-8-SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 555.304.359-04, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **Agente de Defesa Civil**, lotado na Secretaria de Administração, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 12/03/2009 a 12/03/2010 a contar a partir de 01/07/2010 a 15/07/2010.

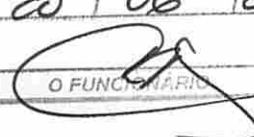
Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr., 18 de junho de 2010.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UNUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8907</u>
Data, <u>20</u> / <u>06</u> / <u>2010</u>
 O FUNCIONÁRIO